DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Secretaria:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Setor Requisitante:	PLANEJAMENTO
Responsável pela Demanda:	RAFAEL SOARES PATEIS
Contato (Telefone/Email):	48 99119-5714 - 48 99985-7141

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

O Município de Braço do Norte/SC necessita assegurar a prestação contínua e estruturada dos serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos, com transporte, triagem, comercialização dos materiais recuperados e ações de educação ambiental, para atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020). A solução deverá ser dimensionada pela disponibilidade de equipe operacional mensal, e não pela tonelagem efetivamente coletada.

A coleta convencional de resíduos orgânicos e rejeitos está sendo contratada em processo licitatório paralelo. A presente demanda refere-se exclusivamente à coleta seletiva de recicláveis secos, serviço complementar e distinto, atualmente incipiente ou inexistente de forma estruturada, o que impede o cumprimento da hierarquia de resíduos, o aumento da reciclagem e a inclusão socioeconômica de catadores. A ausência desse serviço eleva custos com destinação final e gera riscos ambientais e legais.

Torna-se imprescindível nova contratação específica e separada para garantir a continuidade e a efetividade da coleta seletiva, mediante disponibilização de equipe operacional durante todo o período contratado. A tonelagem coletada e triada será aferida para fins de controle, rastreabilidade, planejamento e avaliação de desempenho, sem constituir unidade de faturamento.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A implementação de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos representa uma ação estratégica essencial para o avanço da gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no Município, alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).

Ambiental: Reduz o volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, prolonga a vida útil da infraestrutura de destinação final, diminui emissões de gases de efeito estufa e preserva recursos naturais.

Econômico: Gera economia aos cofres públicos ao reduzir custos com disposição final de resíduos, além de possibilitar a recuperação de materiais com valor de mercado e a potencial geração de receita com sua comercialização.

Social: Promove a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis, melhora as condições de trabalho na cadeia de reciclagem e fortalece a conscientização ambiental da população por meio de ações educativas.

Saúde pública e qualidade urbana: Contribui para uma cidade mais limpa, reduz a proliferação de vetores de doenças e eleva a qualidade de vida dos cidadãos.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Para atender à necessidade de estruturação e implementação de coleta seletiva de resíduos recicláveis secos no Município de Braço do Norte/SC, de forma complementar à coleta convencional de resíduos orgânicos e rejeitos (contratada em processo licitatório paralelo), apresentar-se-ão as alternativas possíveis de solução, a serem analisadas detalhadamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

As alternativas serão avaliadas quanto à viabilidade técnica, econômica, operacional e social, considerando os benefícios ambientais, a inclusão socioeconômica e o atendimento à legislação vigente. Para a solução terceirizada, a análise deverá considerar o custo mensal da equipe operacional completa e os mecanismos de fiscalização do cumprimento das rotas, frequências e demais obrigações, preservando a pesagem dos recicláveis como indicador de desempenho e não como base de pagamento.

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

TIAGO ALVES DAUFENBACK	**Matrícula 8956**
WESCLEY RALDI SANTANA	**Matrícula 991**
CARLOS GERALDO RODRIGUES JUNIOR	**Matrícula 29834**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias estarão dispostas no TR, ou documento que comprove a disponibilidade de recursos.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Não é o caso.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS EFFTING:64696529991
Dados: 2026.10.05 14:07:35 -03'00'

Roberto Carlos Effting
Secretário de Planejamento